

Lages, 20 de maio de 2021.

**ERRATA**

REF: ATA 02/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – PML

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, RELATIVOS A ESPAÇOS COMERCIAIS DENOMINADOS “BOXES” DO MERCADO PÚBLICO DE LAGES.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, para efeito de conhecimento, de registro e de publicidade, torna notório aos interessados que, na Ata 02/2021, equivocadamente consta como habilitada a empresa vencedora SENHOR DOS MATES EIRELI, sendo que a mesma foi desclassificada na Ata nº 01/2021, nos seguintes termos “No momento da abertura dos envelopes dizendo conter a documentação de habilitação das participantes, verificou-se que a empresa Senhor dos Mates Eireli, sem representante presente, apresentou envelopes sem a identificação da concorrência; ademais, apresentou equivocadamente sua proposta de preços no envelope identificado como o “nº 01”, o da documentação de habilitação; por esta razão, fica considerada **DESCLASSIFICADA** do presente certame”.

Sem mais para o momento, subscreve-mo-nos, atenciosamente,



**Fabiano Marcelino de Sá**  
*Presidente da Comissão*

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Membro da Comissão*



**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
*Membro da Comissão*